



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060, KM 51 , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.019684/2024-85

ADITIVO Nº 3 AO EDITAL Nº 08/2024/PROPAE/UNILAB

1. A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o prazo de ingresso no Programa de Assistência ao Estudante (PAES), conforme previsto no Edital nº 05/2025/PROPAE/UNILAB, e tendo em vista o atendimento aos estudantes internacionais vinculados ao Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE), com fundamento na Resolução nº 135, de 26 de março de 2024, resolve:

2. Prorrogar a vigência do Edital nº 05/2025/PROPAE/UNILAB até o dia 30 de novembro de 2025, com o objetivo de assegurar a continuidade das ações de acolhimento e assistência estudantil aos discentes internacionais contemplados pelo PAIE.

Redenção, 6 de outubro de 2025.

JOAB VENANCIO DA SILVA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 07/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290551** e o código CRC **A308A223**.

